



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PNEUS

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência social, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa para a aquisição de pneus automotivos destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Doverlândia-GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **LAERTE CHARLES NETO**, inscrita no CNPJ nº **11.786.846/0001-15**, por ter apresentado o menor preço para todos os itens da pretensa contratação junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Doverlândia-GO, perfazendo o valor total de **R\$ 11.370,00 (onze mil trezentos e setenta reais)**, conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	UN	PNEU AUTOMOTIVO NOVO 1º USO 185/70 R14	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
2	5	UN	PNEU AUTOMOTIVO NOVO 1º USO 235/70 R15	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00
3	8	UN	PNEU AUTOMOTIVO NOVO 1º USO 195/55 R16	R\$ 690,00	R\$ 5.520,00
TOTAL					R\$ 11.370,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
07.16.08.245.1345.2.057 00622 3.3.90.30 - Manutencao do Fundo Mun. de Assistência Social. FONTE 129.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 23 de maio de 2025.

RENATA MURAD MUFUD
GESTORA FMAS